

ANEXO 02 – PROPOSTA COMERCIAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI-CEMIG-001/2022

1. CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL

As contribuições, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI, deverão ser encaminhadas, **no mínimo**, abordando os **DETALHES COMERCIAIS** a seguir listados e observando prioritariamente as premissas previstas no **ANEXO 01**, sem prejuízo da apresentação adicional de sugestões, críticas e/ou alternativas.

1. **PROPOSTAS DE REMUNERAÇÃO**, visando as premissas de uma parceria com ganhos compartilhados, orientada para resultados expressivos de acordos celebrados em benefício da CONTRATANTE, sendo facultativo, porém desejável e preferencial, sem prejuízo de outras possibilidades, abordar a seguinte forma:
 - a. conjuntos de atividades com remunerações específicas definidas em:
 1. **R\$XX,XX** para cada contato inicial respondido por litigante adverso, incluídas neste valor as premissas dos Itens "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do ANEXO 01;
 2. **R\$XXX,XX** para cada negociação concluída de POLO PASSIVO, incluídas neste valor as premissas dos Itens "G", "H", "I" e "J" do ANEXO 01;
 3. **R\$XXX,XX + X,XX% sobre o valor total negociado** para cada negociação concluída de POLO ATIVO, incluídas neste valor as premissas dos Itens "G", "H", "I" e "J" do ANEXO 01;
 4. **R\$XX,XX** para cada protocolo em Processo Judicial Eletrônico (PJe) de petição de homologação judicial, incluídas neste valor as premissas dos Itens "H" e "K" do ANEXO 01;
2. Planilha de discriminação dos **INVESTIMENTOS, Custos FIXOS e Custos VARIÁVEIS**;
3. Discriminação de **ESTRUTURA HUMANA** necessária para suporte da operação;
4. Discriminação de **HARDWARE** necessário para suporte da operação;
5. **CRONOGRAMA** detalhado com fases de (1) assunção de dados, (2) higienização, (3) enriquecimento, (4) customização de chat bots, (5) absorção de políticas de acordos fornecidas, até o início da operação, especialmente apontando o planejamento das (6) etapas de envio dos convites aos litigantes com uma quantidade progressiva de contatos a cada mês de operação satisfatória, atrelada à capacidade disponível para negociações, tanto quanto aos resultados dos meses anteriores, atentando-se à seguinte premissa:
 - a. a autorização para emissão de convites aos litigantes depende de validação do planejamento pela CONTRATANTE, que planeja colher resultados satisfatórios contínuos para sucesso da parceria, bem como uma consequente contrapartida remuneratória progressiva e proporcional aos seus ganhos com mais convites e ampliação das frentes de trabalho;

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.